

**RESULTADO DE EXAMES MÉDICOS E
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE APTOS
DOS SEGUINTE CANDIDATOS - PSS – DA EDUCAÇÃO –
EDITAL 02/2015**

Local: Secretaria de Educação

**Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil
4º andar - Centro**

Fone: 3906-1095

Data: 04/04/2017 às 8:00 horas

ZELADOR – 40H

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
42º	PRISCILA ALENCAR RAYMUNDO DA SILVA	AUSENTE
43º	RENATO PEREIRA DA SILVA	APTO
44º	LEANDRO VINICIUS GORLA	AUSENTE
45º	VALERIA CRISTINA AP. DE OLIVEIRA DE SOUZA	AUSENTE

Lista dos seguintes documentos necessários:

01. **3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);

02. Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);

03. Fotocópias (**três**) da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);

04. **3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. **3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 002/2014;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Silvia Unbehaun Puschel
Diretora de Ensino da Secretaria de Educação